



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER DA RELATORA

Data: 31 de julho de 2025

Projeto de Lei nº 071/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relatoria: Vereadora Amanda Rodrigues

A Comissão de Saúde recebeu para análise o Projeto de Lei nº 071, de 28 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza o Município de Maracanaú a conceder, mediante concessão administrativa, parte do imóvel localizado no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, denominado Refeitório, para a implantação de ações estruturantes de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências.**

O projeto tem por finalidade a celebração de parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/AR/CE, entidade de reconhecida reputação institucional, visando à implementação de ações voltadas à **promoção da segurança alimentar e nutricional**, especialmente através da produção e oferta diária de refeições gratuitas aos pacientes, acompanhantes e servidores do HMJEH. A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e à Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, bem como com os objetivos da Lei Orgânica Municipal no tocante à promoção da saúde e do bem-estar da população.

Sob o aspecto da **política pública de saúde**, a iniciativa se revela relevante e meritória, pois assegura o fortalecimento da assistência hospitalar através da oferta de alimentação segura e balanceada, além de contemplar ações de educação alimentar, orientação nutricional e reeducação alimentar, com reflexos positivos na recuperação de pacientes e na humanização do atendimento.

Do ponto de vista técnico e legal, não foram identificadas incompatibilidades com a legislação vigente, estando o projeto amparado no art. 125 da Lei Orgânica do Município, bem como nas normas federais aplicáveis à concessão de uso de bens públicos.

Diante do exposto, esta relatoria se manifesta **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 071/2025, por entender que a medida contribuirá significativamente para a ampliação e qualificação das ações de saúde pública no âmbito do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em consonância com os princípios do SUS e com as demandas da população maracanauense.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2025.

Amanda Rodrigues
Relatora da Comissão de Saúde